

Resolução nº : 10845/2000  
Protocolo nº : 244976/00  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Interessado : JULIO ODINIR WANDRASTSCH  
Assunto : RESERVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4991/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14598/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência